

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0963/87 (Reautuado em 02/4/90)

Interessada: Heleni de Paula Assis

Assunto: Indicação da interessada para a disciplina "Ginástica Geral" na ESEF de Avaré.

Relator: Consº Ubiratan D'Ambrosio

Parecer CEE nº 0413/90 CTG "D" Aprovado em 16/05/90

Comunicado ao Pleno em 23/05/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola Superior de Educação Física da Fundação Regional Educacional de Avaré indica Heleni de Paula Assis para lecionar, a partir de 19/2/90, a disciplina "Ginástica Geral", do Curso de Educação Física, vinculada ao Departamento de Disciplinas Profissionais, que passou a figurar com tal denominação no novo currículo mínimo fixado para esse curso pela Resolução CFE 3/87.

2. APRECIÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela escola em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1724/87, que a autorizou a ministrar aulas das disciplinas "Ginástica" e "Rítmica", no mesmo curso, até o final do ano letivo de 1990.

Licenciada em Educação Física, em 1986, pela escola em proponente, concluiu, nesse mesmo ano, na Faculdade de Educação Física de Santo André, Curso Técnico Desportivo de Especialização em Ginástica Rítmica, com 180 horas-aula de duração.

Freqüentou curso de expressão corporal, em 1981, em Avaré, participou de encontro para estudantes de Educação Física realizado no Rio de Janeiro, em 1986, e cumpriu estágios junto à Fundação Projeto Rondon, no Estado do Amazonas, e à Academia de Ginástica, Dança e Estética Feminina, em Avaré.

É, também, licenciada em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se Heleni de Paula Assis a dar continuidade a suas atividades docentes, junto à disciplina "Ginástica Geral" no Curso de Educação Física, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 1990, na Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 25 de abril de 1990.

a) Consº Ubiratan D'Ambrósio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.05.90

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente